



RESOLUÇÃO Nº 020/2021 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Pedagogia do Esporte: ensino-treino do futebol e futsal", vinculado ao Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Esporte e Exercício Físico - CIPEEF.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 476338/2021, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021-UNEMAT, Parecer nº 006/2021-PRPPG/DLTS, Parecer nº 282/2021-PRPTI e Parecer 006/2021-CONEPE/CSPP;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Institucionalizar do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Pedagogia do Esporte: ensino-treino do futebol e futsal", vinculado ao Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Esporte e Exercício Físico - CIPEEF.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e será ofertado na modalidade presencial.

Art. 3º Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, e tem como público alvo profissionais com graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física e Esporte, com interesse no futebol e futsal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 18 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso